

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 714

Denomina artéria no Bairro do
"JARDIM QUEIROZ", e dá outras providên--
cias.

O PREEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a C^mara Municipal de Patos, de-
creta a seguinte Lei e eu sanciono.

Art. 1^o- Fica denominada de "CARLOTA CESAR", uma
das ruas ainda sem nome situada no "JARDIM QUEIROZ" desta ci-
dade.

Art. 2^o- Esta Lei entrará em vigor, a partir de/
sua publicação, revogadas as disposições m em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, 12 de junho de 1964.

JOSE CAVALCANTI DA SILVA-PREFEITO

EDIVALDO FERNANDES MOTTA- SECRETÁRIO

Projeto de Lei nº 714/64